



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DA PROCURADORA GERMANA LAUREANO

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/minis>
Sala 501

Ofício nº 0097599 MPCO/MPCO11
(Processo SEI nº 002.000195/2023-72)

Recife, 12 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Irlando de Souza Lima
Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde
Nesta.

Assunto: Promoção de shows artísticos no Município

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para, com fulcro no art. 117 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, c/c o art. 130 da Constituição Federal, com o art. 6º, I, "b", da Lei Complementar Estadual n. 12/94 e com a Resolução nº 004/2023/MPC-PE, **REQUISITAR** o envio, no prazo de 8 (oito) dias, a contar do recebimento do presente, de cópia integral da documentação referente aos Processos listados abaixo, remetendo, inclusive, cópia/mídia da respectiva justificativa para as contratações, instrumentos contratuais, termos aditivos, notas de empenho e ordens de pagamento porventura existentes até o presente momento:

- a) Processo n. 018/2023, Inexigibilidade n. 005/2023, cujo objeto consiste na “*Contratação de Empresa para apresentação de atração artística do Cantor: **EDUARDO COSTA**, através de empresário exclusivo, na XXVI FEIRA DA RAPADURA, no dia 29 de outubro de 2023 – Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **EC 13 PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.694.286/0001-00**”, no valor global de R\$ 380.000,00; e*
- b) Processo nº 019/2023, Inexigibilidade nº 006/2023, cujo objeto consiste na “*Contratação de Empresa para apresentação de atração artística do Cantor: **MARCYNHO SENSAÇÃO**, através de empresário exclusivo, na **1ª FESTA DA PINHA**, no dia 02 de abril de 2023 - na Vila de Jatiuca, comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.642.064/0001-26**”, no valor de R\$ 350.000,00.*

REQUISITO, outrossim, em igual prazo, o envio de informações atualizadas sobre a **atual situação previdenciária municipal, notadamente quanto à comprovação do regular repasse das contribuições devidas ao RGPS e ao RPPS, bem como evidências de regular pagamento do funcionalismo público municipal e demonstrativos acerca dos percentuais de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino durante o exercício corrente.**

Por derradeiro, ressalto que eventual inexistência de quaisquer dos documentos ora requisitados deve ser expressamente certificada e que a resposta ao presente deverá se dar através do e-mail institucional do MPCO, qual seja, mpco11@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

Germana Galvão Cavalcanti Laureano

Procuradora do Ministério Público de Contas de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Germana Galvão Cavalcanti Laureano, Procuradora do Ministério Público de Contas**, em 13/04/2023, às 12:26 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0097599** e o código CRC **399FD727**.